



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 057/2018-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 11/12/2018.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Aprova o Acordo de Cooperação Técnico-científica entre a UEM e a UTFPR – Medianeira e Sociedade de Educação Superior Guairacá.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 9151/2018; considerando o Parecer nº. 1527/2018-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-científica (Processo nº. 9151/2018-PRO), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Câmpus* Medianeira e Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda, visando a promoção da cooperação científica universitária para o desenvolvimento de pesquisa em terapia Fotodinâmica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2018.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2018.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)